

ANEXO III
EDITAL n. 02/2020
CARTA-CONVITE
[MODELO DA PROPOSTA TÉCNICA]

À

Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – Prevcom-MG
Ref.: Edital Prevcom-MG 01/2020

Proposta Técnica

Prezados Senhores,

A _____ (**Nome da Empresa Participante**) estabelecida(o) na cidade de(o) _____, no Estado de(o) _____, à Av./Rua _____, vem apresentar Proposta Técnica para a contratação de seguro específico para cobertura de riscos atuariais decorrentes da concessão de benefício devido em razão de invalidez e morte de participantes e assistidos do Plano de Benefícios PREVPLAN, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – Prevcom-MG, incluindo a captação de novos participantes, como descritos e especificados no Edital em epígrafe e seus respectivos Anexos, nos termos da tabela abaixo:

FATORES DE PONTUAÇÃO TÉCNICA	QUESITO DE PONTUAÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A CADA QUESITO	MARCAR COM UM “X” A PONTUAÇÃO PRETENDIDA
(1) Nível de Especialização da Equipe Gestora do Risco Externalizado	Três membros com especialização, mestrado ou doutorado na área de finanças e/ou atuarial, com experiência mínima de 3 anos na gestão de riscos externalizados.	10	
	Um ou dois membros com especialização, mestrado ou doutorado na área de finanças e/ou atuarial e três membros com experiência mínima de 2 anos na gestão de riscos externalizados.	05	
	Três membros com experiência mínima de 2 anos na gestão de riscos externalizados.	02	
	Equipe Gestora composta por quantidade inferior a 2 membros.	00	

FATORES DE PONTUAÇÃO TÉCNICA	QUESITO DE PONTUAÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A CADA QUESITO	MARCAR COM UM "X" A PONTUAÇÃO PRETENDIDA
(2) Disponibilização de Equipes Próprias para Captação	Equipes próprias com pelo menos vinte funcionários profissionais de venda que possuam disponibilidade para atuar em todo o Estado de Minas Gerais.	40	
	Equipes próprias com pelo menos quinze funcionários profissionais de venda que possuam disponibilidade para atuar em todo o Estado de Minas Gerais.	30	
	Equipes próprias com pelo menos dez funcionários profissionais de venda que possuam disponibilidade para atuar em todo o Estado de Minas Gerais.	20	
	Equipes próprias com menos de dez funcionários profissionais de vendas que possuam disponibilidade para atuar em todo o Estado de Minas Gerais.	10	

FATORES DE PONTUAÇÃO TÉCNICA	QUESITO DE PONTUAÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A CADA QUESITO	MARCAR COM UM "X" A PONTUAÇÃO PRETENDIDA
(3) Quantidade Global de Participantes Integrantes da Carteira da Empresa	Mais de 50.000 participantes ativos.	50	
	Entre 40.000 a 49.999 participantes ativos.	40	
	Entre 20.000 a 39.999 participantes ativos.	20	
	Entre 10.000 a 19.999 participantes ativos.	10	

Observações:

Em cada fator de pontuação técnica será atribuída a pontuação máxima atingida pela empresa participante sem a acumulação de pontos, ou seja, mesmo que a empresa participante atenda a mais de um quesito dentre de um determinado fator, será pontuada naquele de maior pontuação.

A comprovação do fator de pontuação n. 1 – *Nível de Especialização da Equipe Gestora do Risco Externalizado* – se dará através da apresentação de certificado ou diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, acompanhado de declaração da empresa participante informando e detalhando a experiência do profissional na gestão de riscos externalizados, sendo que este prazo da experiência somente será considerado válido se superar o prazo de 2 (dois) anos após a data da formação do profissional em curso de especialização, mestrado ou doutorado.

A comprovação do fator de pontuação n. 2 – *Disponibilização de Equipes Próprias para Captação* – se dará da seguinte forma: em se tratando de sócio ou proprietário, através da apresentação de contrato social; em se tratando de empregado, através da apresentação de carteira de trabalho e previdência social; em se tratando de contrato de trabalho, através da apresentação do contrato de trabalho. Nos casos de apresentação da carteira de trabalho e contrato de trabalho, os mesmos deverão ter sido assinados em data superior a 90 dias da data de apresentação da proposta. A equipe indicada deverá estar disponível para a atuação em todo o território do Estado de Minas Gerais, não sendo necessária a sua vinculação, nos documentos apresentados, a filiais localizadas no Estado de Minas Gerais.

A comprovação do fator de pontuação n. 3 – *Quantidade Global de Participantes Integrantes da Carteira da Empresa* – se dará através da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado ou público, que comprove(m) a experiência da empresa participante na externalização dos riscos de morte e invalidez em planos previdenciários administrados por entidades fechadas de previdência complementar aprovados pela PREVIC, bem como na captação de novos participantes para o referido plano de benefícios.

Será desclassificada a empresa participante que não obtiver pelo menos 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima possível, ou seja, 50 (cinquenta) pontos, bem como aquela que obtiver pontuação 0 (zero) em qualquer fator de pontuação.

Quanto aos fatores de pontuação, a presente Proposta Técnica vem acompanhada da documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Quanto ao quesito 2 – a presente Proposta Técnica vem acompanhada da “Declaração de Existência de Equipes Próprias” e documentos a ela anexos.

Cumpre-nos informar, ainda, que examinamos os documentos da contratação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em referência com os referidos documentos, declaramos que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas presentes.

O prazo de validade da proposta é de é de 90 (noventa) dias corridos a contar da data da sua entrega.

Local e data:

Carimbo e assinatura da empresa:

Nome:

Cargo: